



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 11 X 0

Em 16/10/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 182/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma e requalificação da Praça Marechal Floriano Peixoto, mais conhecida como “Praça São Benedito”, localizada no centro de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a reforma e requalificação da Praça Marechal Floriano Peixoto, mais conhecida como “Praça São Benedito”, localizada no centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

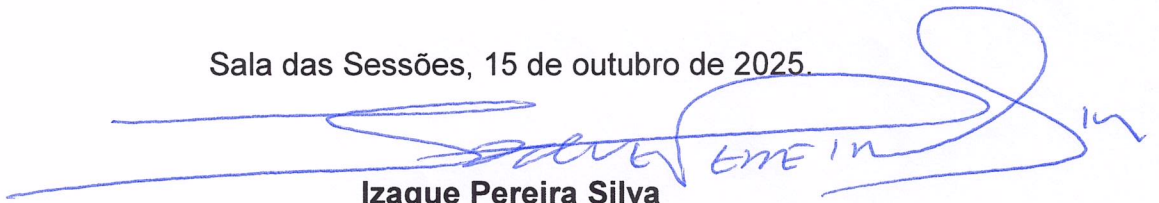
JUSTIFICATIVA

A referida praça, conhecida por todos como “Praça São Benedito”, em virtude de localizar-se na mesma uma capela em homenagem ao santo, é um importante espaço de convivência para os moradores da região central do nosso município, além de um histórico ponto de referência do centro de nossa cidade, carecendo de uma intervenção da municipalidade para a realização de obras de requalificação daquele espaço de lazer e convivência, além da recuperação dos passeios públicos do entorno, instalação de bancos e reforma do coreto e instalação de iluminação pública.

A realização da requalificação daquele equipamento público embelezaria a região central de nossa cidade, além de valorizar a mesma, local de destino diário de centenas de rio-larguenses que necessitam de equipamentos públicos modernos e adaptados para melhor conforto e comodidade aos nossos munícipes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a melhoria de áreas de lazer e convivência em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.


Izaque Pereira Silva
vereador-AVANTE